



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 341/2024

Notificação dos proprietários/titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 571

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 571, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento**, por André Alexandre de Sousa Pinto e por Susana Alexandra Robalo dos Santos Almeida, na qualidade de comproprietários do lote 1, que incide sobre **o prédio localizado na Rua Cruz do Vale do Seixo, da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2024/196.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- a) Aumento da área do lote 1 em 52,73 m², de 478,32 m² para 531,05 m², à custa da ocupação da parcela remanescente a tardoz dos lotes;
- b) Aumento da superfície de pavimento do lote 1 em 108,70 m², de 175 m² para 283,70 m²;
Como consequência a superfície de pavimento total prevista para o loteamento aumenta na mesma medida de, 700 m² para 808,70 m².
- c) Alteração das escadas do logradouro anterior para a zona central do lote e modificação da largura da rampa de acesso ao lote e aumento da zona de circulação pedonal e automóvel no logradouro;
- d) Com o aumento da área do lote, pretende a eliminação da serventia existente no tardoz do lote 1, uma vez que a mesma passará a ser ocupada pelo lote.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes através do presente Edital a afixar nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt e demais lugares de uso e costume.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da data da afixação do presente Edital.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2025.01.02 16:52:31
+00:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)